



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9100/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder prorrogação de LICENÇA SEM VENCIMENTOS do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 09/02/2026 a 08/02/2028:

NOME	Cargo
EUZINEIA APARECIDA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 09 de fevereiro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal